



**INSTITUT. DO MEIO AMB. E DOS RECUR. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO TÉCNICO SETORIAL DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
DE AUTOS DE INFRAÇÃO – NUIP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE ALEGAÇÕES FINAIS
(ART. 122 DO DECRETO Nº 6514/2008)**

Edital nº 07/2016

A Autoridade Julgadora no âmbito da Superintendência do IBAMA em Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122, Parágrafo 1º do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa nº 10/2012, torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados em apresentar Alegações Finais têm o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 31 de março de 2016, para se manifestar oficialmente, conforme estabelece a legislação ambiental vigente.

Nome	CPF ou CNPJ	Processo	Termo Próprio
Município de Guatambu – SC	95.990.206/0001-12	02026.000882/2008-14	570897 – D
Nova Proposta Mineração S.A.	85.109.742/0001-02	02026.001010/2015-94	9057426 – E
Príncipe Novo Milênio Esquadrias Ltda	02.988.354/0001-11	02026.001705/2015-76	714402 - D
Thomas Giovani dos Santos	086.695.499-64	02610.000001/2016-77	9086469 – E
Zintec Zincagem Técnica Ltda	00.376.899/0001-41	02026.003093/2015-56	9054764 – E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP da Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina, cito à Rua Conselheiro Mafra, 784 – Centro – CEP 88.010-102 – Florianópolis – SC, em dias úteis.

Florianópolis, 31 de março de 2016.

Kleber Isaac Silva de Souza
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
SUPES/IBAMA/SC